



Câmara Municipal Organizante	
Protocolado sob nº	162
Em	20 / 03 / 1990
duane Ringe	
Emcarregado	

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
(ORGANIZANTE)
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/90

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ORGANIZANTE, do Município de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe - confere o Art. 11, § 1º, II, a, do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O § 2º do artigo 48 da Resolução Nº 05, de 13 de novembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

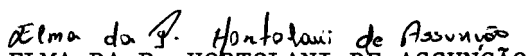
"§ 2º - Encerrada a discussão, será a proposta da Lei Orgânica do Município, enviada ao relator Geral para, no prazo de setenta e duas horas, emitir o parecer".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO PAULO LORENZONI DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ,
em: 13 de março de 1990.....


BOILSON TESCH
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Domingos Martins, em: 13 de março de 1990 e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Domingos Martins, em: 13 de março de 1990, no Livro Nº 01, de registro de Resoluções, Folha 20 - frente e verso.....

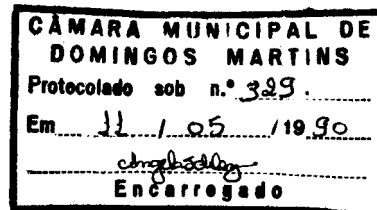

ELMA DA P. HORTOLANI DE ASSUNÇÃO
Diretora da SCMDM

EXPEDIENTE DO DIA

EM 11 / 05 / 1990

ORDEM DO DIA

EM 11 / 05 / 1990



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/90

Dispõe sobre a Anulação de Dotação Orçamen-
tária da Câmara Municipal de Domingos -
Martins.....

A Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular, no orçamento vigente da Câmara Mu-
nicipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

00.01010011.01 - OBRAS NA CÂMARA MUNICIPAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.320.000,00.....

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-
DO PODER LEGISLATIVO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO - 240.000,00...

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão, com recursos-
oriundos da anulação de que trata o artigo anterior as seguintes do-
tações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-
DO PODER LEGISLATIVO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL - 1.560.000,00.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

A Comissão de Finanças - Sala das Sessões, 11 de maio de 1990.
Orçamento.

Em 11 / 05 / 1990

JOLLSON TESCH
PRESIDENTE

ERIL M. MAYER
VICE-PRES.

MAURO J. CHRISTO
SECRETÁRIO